

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29/08/2013 <sup>Lido em plenário</sup>

dia 02/10/13

Sidnei Vieira <sup>Secr. Geral</sup> da  
Diretor Administrativo da  
Câmara Municipal

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e treze às 10h, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis: Elias Alves e Adriano José Silvério; estando presentes os Vereadores: Carlos Alberto Sanchez, Jaime Dutra, José Roberto Alves, Marcus Douglas Miranda, Moacir Aparecido de Andrade, Mário Gomes, e estando ausentes os Vereadores Vanderlei Chagas, Solange O. P. de C. Melo, José Odair Gallo e Gean Carlos Volpato; Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a reunião extraordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE** –

**Correspondência** de autoria da Exma. Senhora Vereadora Solange Olimpia Pereira de Castro Melo, informando que não poderá comparecer nesta Reunião Extraordinária, devido compromissos agendados anteriormente.

**Correspondência** de autoria do Exmo. Senhor Vereador Vanderlei Chagas, informando que não poderá comparecer nesta Reunião Extraordinária, devido compromissos agendados anteriormente.

**Correspondência** de autoria do Exmo. Senhor Vereador Gean Carlos Volpato, informando que não poderá comparecer nesta Reunião Extraordinária, devido compromissos agendados anteriormente.

**Não havendo mais nada a tratar no expediente, o Senhor Presidente passou para a ordem do dia-**

**Projeto de Lei nº 70/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal e oferecer garantias, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão. Logo após, colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres das Comissões Permanentes.

**Projeto de Resolução nº 7/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Acrescenta os incisos VI e VII ao Parágrafo único do Art. 44, e acrescenta os Artigos 77-A e 77-B ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão. Logo após, colocou em primeira e única votação a referida Resolução, que foi aprovada juntamente com os pareceres das Comissões Permanentes.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e treze.